TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
20000	SEC. FAZENDA			
20002	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		3.961.100,00
	TOTAL	1		3.961.100,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.126.2004.4747	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUT			3.961.100,00
		1	3	3.961.100,00
	TOTAL			3.961.100,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
20000	SEC. FAZENDA			
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		143.557,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		481.243,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		577.280,00
	TOTAL	1		1.202.080,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.0100.4493	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRI			68.860,00
		1	3	68.860,00
04.123.2001.1257	PROGR. MODERN. CONTR. INT. ADM. FINANC. - PRO			324.139,00
		1	3	74.139,00
		1	4	250.000,00
04.126.2800.4506	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			418.089,00
		1	3	418.089,00
04.129.2001.1258	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT - PROM			390.992,00
		1	3	63.712,00
		1	4	327.280,00
	TOTAL			1.202.080,00
20002	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT			
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		155.162,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		146.117,00
	TOTAL	1		301.279,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.129.2004.4501	OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRI			301.279,00
		1	3	301.279,00
	TOTAL			301.279,00
20003	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		16.583,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		10.970,00
	TOTAL	1		27.553,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.123.2007.4498	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			27.553,00
		1	3	27.553,00
	TOTAL			27.553,00
20006	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		40.000,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		20.000,00
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURÍDICA	1		45.074,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		507.061,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		161.143,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		58.896,00
	TOTAL	1		832.174,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.0100.1214	OBRAS E INSTALAÇÕES			678.100,00
		1	3	458.061,00
		1	4	220.039,00
04.122.0100.4497	ADMINISTRAÇÃO GERAL			105.074,00
		1	3	105.074,00
04.131.0100.4588	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO			49.000,00
		1	3	49.000,00
	TOTAL			832.174,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
20000	SEC. FAZENDA			
	TOTAL	1	3	2.395.333,00
	DEZEMBRO			2.395.333,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
20000	SEC. FAZENDA			
	TOTAL	1	4	797.319,00
	DEZEMBRO			797.319,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*			VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
11010	7		I		1.598.014,00	1.598.014,00	0,00
11010	7	UN.		3	2.363.086,00	2.363.086,00	0,00
TOTAL GERAL					3.961.100,00	3.961.100,00	0,00

DECRETO Nº 47.548, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2002

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

Carlos Antonio Luque

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 2002.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17046	FUND. DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON			
3 3 40 81	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS	1		26.000,00
	TOTAL	1		26.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.422.1711.4161	MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CONS			26.000,00
		1	3	26.000,00
	TOTAL			26.000,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17046	FUND. DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		26.000,00
	TOTAL	1		26.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.0100.4122	ADMINISTRAÇÃO GERAL E QUALIDADE			26.000,00
		1	3	26.000,00
	TOTAL			26.000,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*			VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
11010	7	UN.		3	26.000,00	26.000,00	0,00
TOTAL GERAL					26.000,00	26.000,00	0,00

DECRETO Nº 47.549, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Procuradoria Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 33.075.568,00 (Trinta e três milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), suplementar ao orçamento da Procuradoria Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2002

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

Carlos Antonio Luque

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 2002.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
40001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
4 4 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1		33.075.568,00
	TOTAL	1		33.075.568,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.846.0000.4461	AÇÕES INDENIZATÓRIAS			33.075.568,00
		1	4	33.075.568,00
	TOTAL			33.075.568,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	1	4	33.075.568,00
	DEZEMBRO			33.075.568,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*			VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
11010	7	UN.		1	33.075.568,00	33.075.568,00	0,00
TOTAL GERAL					33.075.568,00	33.075.568,00	0,00

DECRETO Nº 47.550, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 4.214.886,00 (Quatro milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2002

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

Carlos Antonio Luque

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 2002.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAUDE			
09001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		760.973,00
	TOTAL	1		760.973,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4111	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			760.973,00
		1	1	760.973,00
	TOTAL			760.973,00
09007	COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		16,00
	TOTAL	1		16,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.305.0909.4125	APOIO À VACINAÇÃO			16,00
		1	1	16,00
	TOTAL			16,00
10000	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV. ECON.			
10001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		89.200,00
	TOTAL	1		89.200,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.273.0102.4781	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-IP			89.200,00
		1	1	89.200,00
	TOTAL			89.200,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA			
18002	DELEGACIA GERAL DE POLICIA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		422.151,00
	TOTAL	1		422.151,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.126.2800.4195	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL			334.446,00
		1	1	334.446,00
06.128.1803.4179	CONCURSOS,FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			87.705,00
		1	1	87.705,00
	TOTAL			422.151,00
18007	SUPERINTEND.POLICIA TECNICO - CIENTIFICA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		64.755,00
	TOTAL	1		64.755,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.122.0100.4174	ADM.GERAL DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFIC			64.755,00
		1	1	64.755,00
	TOTAL			64.755,00
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
20001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		113.714,00
	TOTAL	1		113.714,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.0100.4493	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRI			113.714,00
		1	1	113.714,00
	TOTAL			113.714,00
20006	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		13.184,00
	TOTAL	1		13.184,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.0100.4497	ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.184,00
		1	1	13.184,00
	TOTAL			13.184,00
21000	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO			
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		939.994,00
3 1 90 03	PENSÕES	1		1.631.340,00
	TOTAL	1		2.571.334,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.272.0101.4676	ASSIST. PREVIDENCIÁRIA A INAT. E PENSIO			2.571.334,00
		1	1	2.571.334,00
	TOTAL			2.571.334,00
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
26001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		41.553,00
	TOTAL	1		41.553,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
18.273.0102.4782	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-CE			41.553,00
		1	1	41.553,00
	TOTAL			41.553,00
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		1.100,00
	TOTAL	1		1.100,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.122.0100.4271	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.100,00
		1	1	1.100,00
	TOTAL			1.100,00
38000	SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA			
38001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		1.257,00
	TOTAL	1		1.257,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.272.0101.4557	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			1.257,00
		1	1	1.257,00
	TOTAL			1.257,00
38004	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS REG. V. PARAIBA E LITORAL			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		53.098,00
	TOTAL	1		53.098,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.421.3805.4275	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL			53.098,00
		1	1	53.098,00
	TOTAL			53.098,00
38008	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		52.553,00
	TOTAL	1		52.553,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.421.3805.4275	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL			52.553,00
		1	1	52.553,00
	TOTAL			52.553,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
40001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		29.998,00
	TOTAL	1		29.998,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
03.122.4001.4463	MANUT.PGE-CONSUL.,CONTENC. E ASSIST.JUD			29.998,00
		1	1	29.998,00
	TOTAL			29.998,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
10000	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV. ECON.			
10001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		89.200,00
	TOTAL	1		89.200,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.122.0100.4392	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			89.200,00
		1	1	89.200,00
	TOTAL			89.200,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA			
18004	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO			
3 1 90 12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITA	1		3.956.135,00
	TOTAL	1		3.956.135,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.181.1807.4234	AÇÕES DE DEFESA DO CIDADÃO			3.956.135,00
		1	1	3.956.135,00
	TOTAL			3.956.135,00
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
20001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		126.898,00
	TOTAL	1		126.898,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.272.0101.4544	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			126.898,00
		1	1	126.898,00
	TOTAL			126.898,00
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
26002	COORD.LICENC.AMB.E DE PROT. REC.NATURAIS			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		41.553,00
	TOTAL	1		41.553,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
18.542.2601.4285	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAI			41.553,00
		1	1	41.553,00
	TOTAL			41.553,00
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		1.100,00
	TOTAL	1		1.100,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.272.0101.4558	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			1.100,00
		1	1	1.100,00
	TOTAL			1.100,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SEC. SAÚDE			
	TOTAL	1	1	760.989,00
	DEZEMBRO			760.989,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	1	1	2.571.334,00
	DEZEMBRO			2.571.334,00
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
	TOTAL	1	1	106.908,00